



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19
Departamento de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo de nº 108/2024.
Pregão Eletrônico nº 035/2024.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preço para eventual aquisição de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias intermunicipais e interestaduais, visando atender as necessidades do Município de Água Clara/MS, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Com fundamento no art. 71, inciso II da lei 14.133/2021, **abre-se prazo administrativo de 05 (cinco) dias úteis**, para manifestação dos interessados quanto à REVOGAÇÃO do Processo nº 108/2024 - Pregão Eletrônico nº 035/2024, tendo verificado que a sua continuidade desatenderia eventuais transgressões aos princípios inerentes dos certames licitatórios e às leis específicas, tais como: Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Efetivada a revogação, a Administração procederá com abertura do novo Processo de acordo com a legislação vigente.

Água Clara/MS, 04 de julho de 2024.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal